

**PROJETO DE LEI 01-0057/2010 do Vereador José Ferreira dos Santos
– Zelão (PT)**

“Denomina PRAÇA JOÃO DONATO PETRECA, a praça inominada, localizada entre as ruas Quinta de Silvares, Rua Jaguacininga e Rua Nhunguaçu, no Jardim Itapema, Distrito de Itaquera e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada PRAÇA JOÃO DONATO PETRECA, a praça inominada, localizada entre as ruas Quinta de Silvares, Rua Jaguacininga e Rua Nhunguaçu, no Jardim Itapema, distrito de Itaquera.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2010. Às Comissões competentes.”